

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI 1 (Acórdão TCU nº 2622/2013)					
TIPO DE OBRA / SERVIÇO					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS					
REGIME DE DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO					
NÃO (PADRÃO)					
COMPONENTES DO BDI			ORIENTAÇÕES ACORDÃO TCU Nº2622/2013		
			VALORES REFERENCIAIS DOS COMPONENTES		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%
S + G	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%
R	TAXA DE RISCOS	0,85%	0,56%	0,85%	0,89%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
L	TAXA DE LUCRO	3,50%	3,50%	5,11%	6,22%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS	3,65%			
PIS		0,65%	Reg. cumulativo = 0,65% (Obras)Reg. não cumulativo = 1,65% (Projetos)		
COFINS		3,00%	Reg. cumulativo = 3,00% (Obras)Reg. não cumulativo = 7,50% (Projetos)		
ISS			1,00% a 5,00% (de acordo com legislação municipal)		
CPRB (REGIME DE DESONERAÇÃO)		0,00%	4,50% somente no regime de desoneração		
$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$		11,20%			